Lei nº 1.125, de 04 de Agosto de 2014

"Denomina como Carlos Alessandro Muniz, a antiga Rua Quinze, do Bairro Maitinga, e dá outras providências"

Autor: Vereador Alfonso Dari Weiland

Processo: 193/2014
Projeto: 031/2014
Promulgação: 04/08/2014
Publicação: BOM 625, de 09/08/2014
Decreto:
Alterações:

Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de abril de 2014; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação, bem como de apresentação de veto pelo Poder Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 119/2014-PG-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 1º de agosto do corrente ano; e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga :

Art. 1º. Fica denominada de Carlos Alessandro Muniz, a antiga Rua Quinze, localizada no bairro denominado como Maitinga, no Município de Bertioga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de agosto de 2014.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente